



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0078726-41

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

78.726/1

MATRÍCULA Nº 78726

RUBRICA

IMÓVEL:-APARTAMENTO nº 403 (quatrocentos e três), do TIPO A-3-1, do BLOCO TIPO B-21 (Bê - vinte e um ---), sito no Segundo Pavimento, integrante do CONJUNTO RESIDENCIAL VALE VERDE II, localizado nesta Capital, na Rua Leonor Cardoso, com a área construída de 58,533m², área privativa de 53,550 m², área comum de 4,983m², área útil de 48,78m², fração ideal do solo de 0,002689 ou 64,35m² do terreno. Conjunto este construído sobre o lote 02(dois), resultante da subdivisão da Gleba F-4, do Quinhão IV, situado em Campo Comprido, nesta Capital, de forma irregular, medindo 301,03 metros de frente para o prolongamento da Rua Leonor Cardoso, do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel medindo 105,68 metros em duas linhas: a primeira medindo 86,58 metros onde confronta com o lote 05 e a segunda defletindo à direita, medindo 19,10 metros onde confronta com o lote 05, do lado esquerdo medindo 101,55 metros onde confronta com os lotes fiscais 69:044:012:000 e 013:000, e o leito da Rua Joana Maria Ferreira e o lote fiscal 69:045:002:000, tendo na linha de fundos pelo eixo do canal retificado, medindo 256,40 metros em duas linhas: a primeira medindo 89,70 metros onde confronta com o lote 03, a segunda defletindo à esquerda medindo 157,70 metros onde confronta com o lote 07 e o leito da Rua de Código (W757B), fechando o perímetro e perfazendo a área total de 23.930,25 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA:-COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO-COHALAR, com sede nesta Capital, na Rua Alferes Poli, nº 1601, inscrita no CGC/MF 75:154:930/0001-70.

TÍTULOS AQUISITIVOS:- Matrícula 64.694 e 77.744 deste Ofício.

DOU FÉ: CURITIBA, 02 DE FEVEREIRO DE 1995:(a) OFICIAL DO REGISTRO.

AV:1/ 78.726 :-Consoante o mencionado na av:01 da matrícula 77:744 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, DOU FÉ: CURITIBA, 02 DE FEVEREIRO DE 1995:(a) OFICIAL DO REGISTRO.

AV:2/78.726 Protocolo nº 153.391 :- Consoante Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação, com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 10/11/1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, **QUITOU** a Hipoteca de Primeiro Grau, mencionada na av:01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula: (CUSTAS:-R\$ 4,16): DOU FÉ: CURITIBA, 02 DE FEVEREIRO DE 1995:

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
78726

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIR**
No dia: **20/11/2023**
Código de Autenticidade: **RJN7YRNJJ3JY**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0078726-41

CONTINUAÇÃO

(a) ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL DO REGISTRO.

R:3/78.726 Protocolo nº153.391- Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 10/11/1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO-COHALAR, já qualificada, vendeu à VALDIR FRANCISCO PIRES e sua mulher MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES, brasileiros, ele vigilante, portador da C.I.RG 5.132.531-1-PR e do CIC 806.122.969-20, ela do lar, portadora da C.I.RG 5.362.400-6-PR e do CIC nº 809.378.459-49, residentes e domiciliados à Rua São Bento, 22 - Jardim Monte Santo, em Almirante Tamandaré, neste Estado,-----

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de R\$ 17.943,34(dezessete mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), sem condições: (CND-INSS 388.905 expedido em data de 30.10.94. Foi apresentada Certidão de Tributos Federais expedida pela Receita Federal: ITBI-Guia nº 200.586, pago sobre R\$ -18.594,14 -- : CUSTAS:-R\$ 7,80): DOU FÉ, CURITIBA, 02 DE FEVEREIRO DE 1995:

(a) ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL DO REGISTRO:

R:4/78.726 Protocolo nº 153.391 :- Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 10/11/1994, ficando uma via arquivada neste Ofício, VALDIR FRANCISCO PIRES e sua mulher / MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES, já qualificados,-----

HIPOTECOU(CARAM) o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CCG/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, no VALOR de R\$ 13.580,26(treze quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), no PRAZO de 300(trezentos) meses, com JUROS DE 8,4000% ao ano: Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato: DOU FÉ.CURITIBA, 02 DE FEVEREIRO DE 1995:(a) ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL DO REGISTRO:

Ju.-----

AV.5/78.726 - Prot. 189.981, de 30/03/99 - Consoante Instrumento Particular de Carta de Adjudação, com força de escritura pública, na forma da lei, firmada nesta Capital, em 01 de março de 1999, passada pelo Agente Fiduciário, Banco do Estado do Paraná S/A., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, na forma da Lei nº 2.532, de 27.03.28, com sede à Rua Máximo João Kopp, 274, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.492.172/0001-91 e extraída dos Autos de Execução Extrajudicial, promovida com base no Decreto-Lei nº 70/66, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE A

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0078726-41

RUBRICA

FICHA

78.726/2

CONTINUAÇÃO

QUITACÃO da Hipoteca de 1º Grau, objeto do registro 4 (quatro) da presente matrícula, em virtude da adjudicação do imóvel em favor da Credora. (Custas: 630 VRC = R\$-47,25). Dou fé Curitiba, 30 de março de 1999 (a) OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R.6/78.726 - Prot. 189.981, de 30/03/99 - Consoante Instrumento Particular de Carta de Adjudicação, com força de escritura pública, na forma da lei, firmada nesta Capital, em 01 de março de 1999, passada pelo Agente Fiduciário, Banco do Estado do Paraná S/A., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital aberto, na forma da Lei n° 2.532, de 27.03.28, com sede à Rua Máximo João Kopp, 274, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 76.492.172/0001-91 e extraída dos Autos de Execução Extrajudicial, promovida com base no Decreto-Lei n° 70/66, ficando uma via arquivada neste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos Devedores VALDIR FRANCISCO PIRES e sua mulher MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES, brasileiros, vigilante e do lar, portadores, ele da C.I. n° 5.132.531-1-PR e do CIC n° 806.122.969-20, ela da C.I. n° 5.362.400-6-PR e do CIC n° 809.378.459-49, residentes e domiciliados à Rua Leonor Cardoso, bloco B-21, ap. 403, nesta Capital, foi adjudicado em favor da Credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira, com sede no SBS, Quadras 3/4, Lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob n° 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$-30.706,87 (trinta mil, setecentos e seis reais e oitenta e sete centavos), sem condições. (ITBI Guia n° 355.076, paga sobre o valor de R\$-30.706,87, Custas: 4.312 VRC = R\$-323,40). Dou fé. Curitiba, 30 de março de 1999. (a) OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R.7/78.726 - Prot. 195.610, de 27/09/99 - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra e Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada às fls. 159/164, do Livro n° 549N, no Décimo (10º) Tabelionato, desta Capital, em 16 de setembro de 1999, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 20 de setembro de 1999, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, vendeu a **SERLI BIAOBOK**, brasileira, divorciada, enc. pessoal, portadora da C.I. n° 3.971.959-2-PR e do CIC n° 514.429.309-34, residente e domiciliada à Rua Rosa Leonardi, 302, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-23.412,00 (vinte e três mil e quatrocentos e doze reais), sem condições. (ITBI Guia n° 383.080, pago sobre R\$-24.000,00. Consta da escritura a apresentação da CND-INSS n° 087611999-23601001, expedida em 10.08.99 e da Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais com efeitos de negativa n° E-2.880.082, expedida pela Receita Federal em 18.08.99, em nome da vendedora. Apresentadas GR-FUNREJUS nos valores de R\$-46,82 e R\$-1,18, quitadas. Custas: 4.312 VRC = R\$-323,40). Dou fé. Curitiba, 27 de setembro de 1999. (a) OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R.8/78.726 - Prot. 195.610, de 27/09/99 - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra e Mútuo com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Outras Obrigações, lavrada às fls. 159/164, do Livro n° 549N, no Décimo (10º) Tabelionato, desta Capital, em 16 de setembro de 1999,

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **20/11/2023**
Código de Autenticidade: **RJN7YRNJJ3JY**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0078726-41

CONTINUAÇÃO

apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 20 de setembro de 1999, SERLI BIAOBOK, já qualificada, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-23.412,00 (vinte e três mil e quatrocentos e doze reais), a ser amortizada no PRAZO de 180 (cento e oitenta) meses. Taxas anual de Juros: Nominal 10,5000% e Efetiva 11,0203%. Demais cláusulas e condições constantes da referida escritura. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-161,70). Dou fé. Curitiba, 27 de setembro de 1999. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.
RB.

AV-9/78.726 - Prot. 280.047, de 31/01/2005 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa da Garantia e Constituição de Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 14 de dezembro de 2004, ficando uma via arquivada neste Ofício, a Caixa Econômica Federal - CEF, **QUITOU a Hipoteca de 1º Grau** objeto do registro 8 (oito) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 04 de março de 2005. (a)

[Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.
RB.

R-10/78.726 - Prot. 280.047, de 31/01/2005 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa da Garantia e Constituição de Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 14 de dezembro de 2004, ficando uma via arquivada neste Ofício, SERLI BIAOBOK, brasileira, divorciada, encarregada de pessoal, portadora da C.I. nº 3.971.959-2-PR e do CIC nº 514.429.309-34, residente e domiciliada à Rua Rosa Leonardi, 302 - Campo Comprido, nesta Capital, **vendeu à MICHELLE SALES FORASTIERO**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de enfermagem, portadora da C.I. nº 7.091.332-1-PR e do CIC nº 035.765.489-71, residente e domiciliada à Rua Allmir dos Santos Ribeiro, 270 - Cidade Industrial, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), pago da seguinte forma: R\$-2.618,16 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS da compradora; R\$-1.593,67 (um mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$-16.406,33 (dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e três centavos), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-9.381,84 (nove mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Guia nº 16, pago sobre R\$-30.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98,

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **20/11/2023**
Código de Autenticidade: **RJN7YRNJJ3JY**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0078726-41

RUBRICA

FICHA

78.726 /03F

CONTINUAÇÃO

alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 04 de março de 2005. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-11/78.726 - Prot. 280.047, de 31/01/2005 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa da Garantia e Constituição de Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 14 de dezembro de 2004, ficando uma via arquivada neste Ofício, MICHELLE SALES FORASTIERO, já qualificado, **HIPOTECOU EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-16.406,33 (dezesesseis mil, quatrocentos e seis reais e trinta e três centavos) a ser amortizada no PRAZO de 168 (cento e sessenta e oito) meses. Taxas anual de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1677%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 1.826 VRC = R\$-191,73). Dou fé. Curitiba, 04 de março de 2005. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-12/78.726 - Prot. 365.865, de 30/09/2009 - Consoante requerimento de 30 de setembro de 2009, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento nº 5.936, termo lavrado às fls. 36, do Livro nº BA-13, no Cartório do 3º Ofício de Registro Civil desta Capital, em 23.07.2005, que ficam arquivados neste Ofício, **AVERBA-SE** ao registro 10 (dez), da presente matrícula, o **CASAMENTO**, realizado sob o regime de comunhão universal de bens, da adquirente MICHELLE SALES FORASTIERO com VILSON MARCOS LENCIM JUNIOR, sendo que ela continuou assinar-se **MICHELLE SALES FORASTIERO** e ele a assinar-se **VILSON MARCOS LENCIM JUNIOR**. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2009. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-13/78.726 - Prot. 365.865, de 30/09/2009 - Consoante Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 035, do Livro 4-N, no Décimo Quinto (15º) Tabelionato de Notas desta Capital, em 10 de maio de 2005, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 10 de setembro de 2009, e registrada sob nº 10.204, do Livro 3, de Registro Auxiliar, deste Ofício, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar do registro 10 (dez), da presente matrícula, que a adquirente MICHELLE SALES FORASTIERO e seu marido VILSON MARCOS LENCIM JUNIOR, adotaram o **regime de comunhão universal de bens** para vigorar durante a vigência de seu casamento. (Custas: 20 VRC = R\$-2,10). Dou fé. Curitiba, 16 de outubro de 2009. (a)

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **20/11/2023**
Código de Autenticidade: **RJN7YRNJJ3JY**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0078726-41

CONTINUAÇÃO

AV-14/78.726 - Prot. 373.183, de 04/02/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 1º de fevereiro de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, a Caixa Econômica Federal - CEF, **QUITOU a Hipoteca de 1º Grau**, objeto do registro 11 (onze), da presente matrícula, ficando por consequência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 630 VRC = R\$-66,15). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2010. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-15/78.726 - Prot. 373.183, de 04/02/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 1º de fevereiro de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, MICHELLE SALES FORASTIERO e seu marido VILSON MARCOS LENCIM JUNIOR, brasileiros, casados, em 23/07/2005, sob o regime de comunhão universal de bens, aux. de enfermagem e aux. de almoxarifado, portadores, ela da C.I. n° 7.091.332-1-PR e do CIC n° 035.765.489-71, ele da C.I. n° 7.597.535-0-PR e do CIC n° 030.347.799-76, residentes e domiciliados à Rua Leonor Cardoso, 331, ap. 403 - Campo Comprido, nesta Capital, **venderam a EMERSON WILLIAN LOPES** e sua mulher **PAOLLA NADLER BERIA LOPES**, brasileiros, casados, em 08/08/2005, sob o regime de comunhão parcial de bens, mecânico de manutenção, montador, prep. e auxiliar administrativo, portadores, ele da C.I. n° 7.064.670-6-PR e do CIC n° 042.434.939-60, ela da C.I. n° 7.019.605-0-PR e do CIC n° 041.255.979-01, residentes e domiciliados à Rua Maria H. Wisniewski, 841 - Campo Comprido, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-87.000,00 (oitenta e sete mil reais), pago da seguinte forma: R\$-4.000,00 (quatro mil reais), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$-59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. (ITBI Guia n° 4959, pago sobre R\$-87.000,00. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, n° 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 4.312 VRC = R\$-452,76). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2010. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-16/78.726 - Prot. 373.183, de 04/02/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 1º de fevereiro de 2010, ficando uma via arquivada neste Ofício, EMERSON WILLIAN LOPES e sua mulher PAOLLA NADLER BERIA LOPES, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para

SEGUE



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0078726-41

RUBRICA

FICHA

78.726/04F

CONTINUAÇÃO

garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$-59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 300 (trezentos) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 1º de março de 2010. Taxa Anual de Juros: Nominal 6,6600% e Efetiva 6,8671%. Multa: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-99.000,00 (noventa e nove mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou fé. Curitiba, 18 de março de 2010. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-17/78.726 - Prot. 537.599, de 21/07/2016 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1279200-2, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 13 de julho de 2016, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 16 (dezesseis), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, pela credora/fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito dos fiduciários EMERSON WILLIAN LOPES e sua mulher PAOLLA NADLER BERIA LOPES, já qualificados. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 17 de agosto de 2016. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-18/78.726 - Prot. 537.599, de 21/07/2016 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1279200-2, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 13 de julho de 2016, ficando uma via arquivada neste Ofício, EMERSON WILLIAN LOPES e sua mulher PAOLLA NADLER BERIA LOPES, brasileiros, casados, em 08/08/2005, sob o regime de comunhão parcial de bens, mecânico de manutenção e auxiliar administrativo, portadores, ele da C.I. nº 7.064.670-6-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 042.434.939-60, ela da C.I. nº 7.019.605-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 041.255.979-01,

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **20/11/2023**
Código de Autenticidade: **RJN7YRNJJ3JY**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0078726-41

CONTINUAÇÃO

residentes e domiciliados à Rua Leonor Cardoso, nº 129, bloco 21, ap. 403 - CIC, nesta Capital, **VENDERAM** a **CLEITON LUIZ BARBOSA**, instrutor de auto escola, portador da C.I. nº 6.511.743-6-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 270.932.898-43 e **ANDRESA SILVA DE OLIVEIRA**, técnica em enfermagem, portadora da C.I. nº 7.621.444-1-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 040.461.759-07, ambos brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados à Rua Nicolau Vorobi, nº 660 - Cidade Industrial, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$111.309,07 (cento e onze mil trezentos e nove reais e sete centavos), mediante financiamento concedido; R\$20.000,00 (vinte mil reais), com recursos próprios e o restante de R\$23.690,93 (vinte e três mil seiscentos e noventa reais e noventa e três centavos); através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 26868/2016, sobre o valor de R\$155.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 08/08/2016. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declarações constante e anexas ao contrato. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$392,39). Dou fé. Curitiba, 17 de agosto de 2016. (a)

rozangela OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-19/78.726 - Prot. 537.599, de 21/07/2016 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores - Contrato nº 8.4444.1279200-2, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 13 de julho de 2016, ficando uma via arquivada neste Ofício, **CLEITON LUIZ BARBOSA** e **ANDRESA SILVA DE OLIVEIRA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$111.309,07 (cento e onze mil trezentos e nove reais e sete centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 13 de agosto de 2016. Taxas anual de Juros Contratada: Nominal 7,6600% e Efetiva 7,9347%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
 No dia: **20/11/2023**
 Código de Autenticidade: **RJN7YRNJJ3JY**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA



CERTIDÃO

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0078726-41

RUBRICA

FICHA

78.726/ 05F

CONTINUAÇÃO

deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$196,20). Dou fé. Curitiba, 17 de agosto de 2016. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-20/78.726 - Prot. 765.447, de 10/10/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - A requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, firmado em Florianópolis-SC, em 06 de outubro de 2023, assinado digitalmente, e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514, de 20.11.1997, com a redação dada pelo artigo 57 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, recepcionado via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo de Notificação IN00921777C), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, tendo em vista que os devedores fiduciários, CLEITON LUIZ BARBOSA (CPF/MF nº 270.932.898-43) e ANDRESA SILVA DE OLIVEIRA (CPF/MF sob nº 040.461.759-07), regularmente intimados, na forma do § 1º daquele artigo, não purgaram a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 46580/2023, sobre o valor de R\$183.947,99, em 04/10/2023; FUNREJUS: GR-FUNREJUS nº 14000000009779824-5 no valor de R\$367,90, em 01/11/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,37; Fundep: R\$26,52; ISSQN: R\$21,21; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

T.NTR

JD

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **20/11/2023**
Código de Autenticidade: **RJN7YRNJJ3JY**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

**CERTIDÃO**

Código Nacional de Matrícula: 083238.2.0078726-41

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 78726, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está identificado no rodapé deste documento. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 2023. (Eduardo Pochapski)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR1I.WJEbP.CwrVs-9z2Oq.F398q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, nº 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
No dia: **20/11/2023**
Código de Autenticidade: **RJN7YRNJJ3JY**